

Deliberação (extracto) n.º 2923/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005:

Lurdes Anjos Pinto Morais — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com a categoria equivalente a clínico geral, e efeitos a 3 de Abril de 2005, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2924/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Alice Lasso de La Veja Cardoso Pinto Moreira Ribeiro, enfermeira chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo como o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5363/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 6 de Junho de 2005:

Cristiane Toste Couto da Silva, interna do internato complementar de clínica geral — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 17 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5364/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5365/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Rosa da Luz Soares Neto Duarte — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 11 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5366/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Rafael Alexandre Freitas Nobre dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5367/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Rafael Alexandre Freitas Nobre dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5368/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Maria Leonor Brito Almeida Monteiro Filipe — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5369/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5370/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Fernanda das Neves Moleiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5371/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Olga Maria Leão Santos Alho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Pontinha, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5372/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004:

Maria Adelaide Custódio Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5373/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Maria Adelaide Custódio Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer as funções equiparadas às de categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, para o Centro de Saúde da Sacavém, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5374/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005:

Adriana de Queiroz Borges — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período de vinte horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 19 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5375/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005:

Luís Alberto Espírito Santo Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Loures, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 6 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5376/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005:

Maria Fernanda das Neves Moleiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5377/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 18 de Julho de 2005:

Maria Alice Figueiredo Barcelos, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a transferência do Centro de Saúde de Carnaxide para o Centro de Saúde de Cascais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5378/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de saúde de Lisboa de 19 de Julho de 2005:

João Augusto Amaral Rocha de Oliveira, assistente graduado da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde do Cacém — autorizado o regime de meio tempo, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos da alínea d) do n.ºs 3 e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5379/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos e por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Fevereiro e 9 de Julho de 2005, respectivamente:

Rosália Vieira Salvador, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos — autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 11 de Março de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 5380/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Ljiljana Aleksandrov — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 18 de Julho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como médica, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 2925/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Isabel Maria Horta Ilário Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de São Sebastião, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

22 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 2926/2005 — AP. — Por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Eunice Cristina Rodrigues Raposo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de assistente administrativo no Centro de Saúde de Santiago de